

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 012/2024	Processo: 014/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 010/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 23/04/2024	Relator: Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

PARECER: FAVORÁVEL

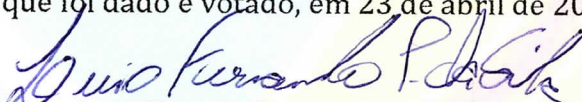
Ementa: "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -SCI E DISPOSIÇÕES GERAIS."

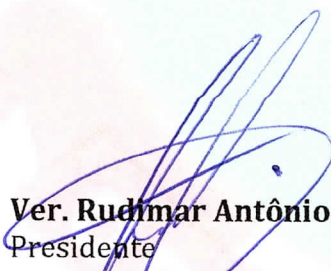
Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 010/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "*consolida a legislação que institui o Sistema de Controle Interno -SCI e disposições gerais*".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva compilar e consolidar a legislação municipal a respeito do sistema de controle interno, deixando num só texto legal toda a normatização pertinente, todos os dispositivos previstos na Lei 320/2002 e normas posteriores que modificaram seu texto

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 23 de abril de 2024.


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Volmir Duarte Dente


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

